GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019437.989.25-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.
Contratado: Serviço Social da Indústria – SESI.
Objeto: Implantação, sem exclusividade, do Sistema SESISP de Ensino, como conjunto de estratégias educacionais destinadas a aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, por meio da formação continuada de técnicos, gestores e professores, da utilização do material didático SESI-SP, e do monitoramento e acompanhamento pedagógico.
Responsável: Antônio Valdecir Berto Filho – Prefeito.
Em Julgamento: Termo Aditivo, assinado em 01/10/2025.

EMENTA: TERMO ADITIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS SUPLEMENTARES. REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DENTRO DO LIMITE LEGAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Silvia Monteiro e Samy Wurman, decidiu pela **regularidade** do Termo Aditivo, de 1º de outubro de 2025, referente ao Contrato nº 03/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

Decidiu, ainda, reservar juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-019314.989.25-2, cuja instrução encontra-se em curso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQAB-EJSH-6JW3-61L1

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQAB-EJSH-6JW3-61L1